

PORTARIA Nº 155/2022

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação.

O Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório nº 053/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 024/2022, visando a adequação da rede elétrica à pavimentação asfáltica dos trechos 01 e 02 da Rua Hugo Kochenborger na sede urbana do Município de Coqueiros do Sul com área de 4.962,00m².

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 09 de maio de 2022.

Leonir Wentz
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo